



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ata nº. 13/2013

No dia quatro de dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luís Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, João Fernando da Costa Morgado, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do Dia -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

Ponto um – Discussão e aprovação das atas nº 10 (continuação da reunião de 25/10/2013), nº 11 e nº12; ---

Ponto dois – Deliberação sobre a designação do júri para avaliação do período experimental dos trabalhadores que vão ser admitidos, na sequência de procedimento concursal; -----

Ponto três – Tomada de posição sobre o alegado encerramento do 2º Serviço de Finanças do Concelho de Valongo; -----

Ponto quatro – Deliberação sobre o contrato de assistência técnica ao Software e Hardware, com a firma J. Canão; -----

Ponto cinco - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

Ponto seis – Expediente. -----

O Sr. Presidente começou a reunião por cumprimentar todos os presentes na sala, e dando entrada nas informações disse: -----

- Foi decidido avançar com uma venda especial de Natal ao sábado, dentro do recinto do Mercado e durante o horário de funcionamento do mesmo de modo a dinamizar também a sua afluência. A taxa cobrada será a mesma praticada pelos espaços da feira, sendo que os participantes terão que se inscrever

obrigatoriamente nos três sábados, mesmo que não pretendam participar. -----

- Está a ser já trabalhada a oferta dos capazes de Natal, que ocorrerá sobre a forma de vales, com o valor de trinta euros para um agregado familiar singular, ao qual acrescerá o montante de cinco euros por cada pessoa a mais. Os vales serão descontados nas mercearias locais pertos da habitação da família e em produtos da necessidade do agregado, excetuados, por exemplo, bebidas alcoólicas, chocolates, etc. -----

- Em relação à oferta dos livros de Natal às escolas, estávamos já em negociações com a Ambar que tinha uma proposta economicamente vantajosa, mas que, quando foi pedida a amostra dos livros, estes não se demonstraram muito apelativos para crianças daquela faixa etária. Foi sugerida pelo Vogal Adelino Soares uma outra fábrica, com sede em Braga, que já apresentou uma proposta interessante e que está a ser analisada. -----

Não havendo intervenções do público, foi dada entrada na Ordem de trabalhos. -----

Tendo em conta que as atas nº 11 e nº 12 não se encontravam prontas para aprovação, foi proposta a alteração do ponto um, para a discussão única da ata nº10, continuação da reunião de 25 de outubro, o que foi aceite por unanimidade. -----

Ponto um – Discussão e aprovação da ata nº 10 (continuação da reunião de 25/10/2013); -----

Neste ponto a Vogal Carla Sousa é da opinião que quem envia as convocatórias, bem como os documentos anexos deve fazê-lo com antecedência suficiente para que seja dado tempo aos elementos do Executivo para a sua leitura e preparação e uma vez que a ata terá sido enviada no dia anterior, ainda não a terá consultado no seu endereço eletrónico, sugerindo que se adie a votação da mesma. Quanto a isto, dado que a deliberação não foi, na data, aprovada em minuta, o Sr. Presidente sugere que a referida Vogal leia a folha da ata em questão ainda durante a reunião, para poder posteriormente votá-la, ainda que alterando o seguimento da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto dois – Deliberação sobre a designação do júri para avaliação do período experimental dos trabalhadores que vão ser admitidos, na sequência de procedimento concursal; -----

O Sr. Presidente explica que depois de homologada a lista definitiva do procedimento concursal será necessário designar um júri que avalie os trabalhadores durante o período experimental mantendo-se para a maioria dos trabalhadores o júri nomeado para o próprio concurso, alterando apenas os elementos que irão proceder à avaliação da técnica superior, por se tratar de uma avaliação tendencialmente mais prática. Propõe que se mantenha como presidente a Dr.ª Sónia Macedo, técnica superior da Câmara Municipal e como Vogais a Dr.ª Ana Eugénia de Sousa, Coordenadora do núcleo local de inserção da Segurança Social e a Dr.ª Manuela Rocha representante das IPSS no núcleo Executivo do CLES, sendo estas substituídas pela Vogal suplente Dr.ª Rosa Maria Pinto técnica de ação social na Associação de Promoção Social e Cultural de Ermesinde que é também parceira no atendimento integrado. -----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Voltado ao ponto um da Ordem de Trabalhos, a Vogal Carla Sousa presume que terá proposto outras alíneas como as que não deveriam ser incluídas nas competências a delegar ao Sr. Presidente da Junta, diferentes das propostas pelo Partido Socialista, não observando na ata essas suas sugestões, mas que também não está munida da informação necessária para confirmar aquilo que foi por si proposto, embora concorde com tudo o resto. Tendo em conta esta dúvida, o Vogal Adelino Soares sugere que seja retirado o ponto e adiada a sua discussão e votação para a próxima reunião, o que foi aceite por unanimidade. -----

Ponto três – Tomada de posição sobre o alegado encerramento do 2º Serviço de Finanças do Concelho de Valongo; -----

Começa o Sr. Presidente por dizer que foi realizada no dia 23 uma manifestação frente ao Serviço de Finanças de Ermesinde contra o seu encerramento. Embora não pudesse ter estado presente, refere que após alguns contactos foi-lhe dito que tal não passava ainda de uma mera orientação, não estando tomada qualquer decisão definitiva. Diz também que se comprometeu com alguns dos elementos do Executivo a elaborar uma declaração a enviar a todos os responsáveis pelo setor, no sentido de, em nome da Junta de Freguesia os sensibilizar para a manutenção dos dois serviços de finanças no Concelho de Valongo. Tendo também em conta que o propósito do encerramento é a contenção de custos, haveria a necessidade de apresentar alternativas credíveis na proporção da alegada poupança, tendo mesmo sido apresentada a proposta de agregar todos os serviços públicos existentes na freguesia no edifício Faria de Sampaio, o que possibilitaria a poupança de outros custos em rendas. Porém, como entretanto se constatou que as instalações do Serviço das Finanças de Ermesinde são próprias, tal sugestão não se demonstraria vantajosa neste caso. Depois disto, o Sr. Presidente passou a ler a sua proposta, que ficou anexa a esta presente ata, sugerindo que esta seja enviada para o Secretario de Estado dos Assuntos Fiscais, para cada uma das bancadas parlamentares, para a Sr.^a Ministra das Finanças seguindo também para o Sr. Presidente da Câmara para que este, com a posição do Executivo, possa também reforçar qualquer uma das ações previstas para este assunto, bem como ao Presidente da Assembleia de Freguesia para que este reencaminhe para cada um dos grupos partidários. -----

O Vogal Adelino Soares aproveita para dizer que não se deve banalizar a manifestação efetuada, embora considere que todas as iniciativas são de louvar. -----

Colocado o texto de tomada de posição à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Deliberação sobre o contrato de assistência técnica ao Software e Hardware, com a firma J. Canão; -----

O Sr. Presidente propõe que este ponto seja dividido em dois, deliberando-se apenas a questão relacionada com o Software, ficando a relativa ao Hardware a aguardar uma nova proposta de outras duas empresas. Em relação ao software, a proposta apresentada reflete já os resultados finais embora sem IVA e prevê o fornecimento do programa e a sua manutenção e reparação. -----

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco – Tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro. -----

O Sr. Presidente propõe a concessão de tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro ficando salvaguardadas, pela natureza dos serviços que prestam, os Cemitérios, o Mercado e a Loja Social, que serão compensados nos dias 26 e 6 de janeiro, ou noutra data de acordo com a opção do trabalhador e com a conveniência do serviço. -----

Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis – Intervenção dos Membros do Executivo; -----

Na intervenção do Vogal Adelino Soares, este chama a atenção para o estado dos arruamentos da Rua da Gandra e de Portocarreiro e onde, no início de setembro, surgiram duas telas que indicavam o prazo de execução de 60 dias para a conclusão das obras naquele local. Requer uma intervenção do Sr. Presidente no sentido de levar a Câmara Municipal a cumprir os prazos estabelecidos. -----

A isto responde o Sr. Presidente que, de acordo com o seu conhecimento, esta é uma empreitada das Águas de Valongo, estando agora as obras suspensas, mas que, uma vez que estão previstas em PPI têm obrigatoriamente que ser concluídas. -----

A Vogal Esmeralda Carvalho sugeriu o alteamento das divisórias entre as casas de banho do Cemitério nº 2 e a zona utilizada para refeições e cacifros de modo a tornar aqueles locais mais independentes. Alerta para o facto de, na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, na zona de saída do apeadeiro, existir um buraco que empoça quando chove, molhando quem passa, ao que o Sr. Presidente responde que essa questão será resolvida quando a zona pavimentada em cubo puder ser coberta definitivamente com asfalto. A mesma Vogal refere que o terreno por trás da sede do PSD, com frente para a Avenida João de Deus e onde tinha um contentor do lixo foi recentemente limpo, tendo sido retirada uma parte do terreno, questionando se tal pertence à Junta de Freguesia. O Sr. Presidente responde que esse terreno é privado, tendo sido indevidamente ocupado pela Câmara Municipal aquando da colocação do ecoponto e do Molok. -----

A Vogal Carla Sousa questiona a quem pertencem os sanitários incluídos na parte baixa do Parque Urbano, e quem poderá proceder à fiscalização da limpeza das mesmas. Atendendo à hora de fecho do bar que serve o Minigolfe existente no local, pergunta também onde poderão os utentes do parque deslocar-se para utilizar as instalações sanitárias após as 19 horas. O Sr. Presidente responde que aquele espaço pertence ao ParqueRest e que a Câmara Municipal, através da concessão, deixou de ter responsabilidade sobre aquele espaço. Diz também que os sanitários públicos são sempre um problema, pois acabam sempre por ser utilizados nem sempre da melhor maneira e por vezes para outras funções. -----

Ponto sete - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Adalberto da Silva Dias, residente na Rua D. Afonso Henriques, nº. 719, em Rio Tinto, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Adalberto Augusto da Silva Dias, da parte pertencente a Maria Moreira da Silva Festas. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) entregues no Serviço de Finanças do concelho de Gondomar, Segunda Repartição, onde consta que Maria Moreira da Silva Teles faleceu no estado de civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Adalberto da Silva Dias, Fernando César da Silva Dias e Maria Amália da Silva Dias. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por António Armindo Torres Ramalho Gouveia, residente na Avenida dos Desportos, nº. 99, em Valongo, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Ribeiro Torres, da parte pertencente a Maria de Lassalette Torres Ramalho. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) entregues no Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, Segunda Repartição, onde consta que Maria de Lassalette Torres Ramalho faleceu no estado de civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos António Armindo Torres Ramalho

Gouveia e Paulo André Torres Ramalho Gouveia. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Margarida Maria de Sousa Loureiro Santos, residente na Rua de Santiago, nº. 418, em Rebordosa, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Laurindo Loureiro. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) entregues no Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, Segunda Repartição, onde consta que Laurindo Loureiro faleceu no estado civil de viúvo sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos António de Sousa Loureiro, Margarida Maria de Sousa Loureiro Santos, Lino de Sousa Loureiro, João Manuel de Sousa Loureiro e Maria de Fátima de Sousa Loureiro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Irene Brites Lino Aguiar, residente na Rua Ferreira de Castro, nº. 9, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Eduardo Ferreira Lino, da parte pertencente a Alfredo Pereira da Silva Aguiar. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens), entregues no Serviço de Finanças de Valongo, Segunda Repartição, onde consta que Alfredo Pereira da Silva Aguiar faleceu no estado civil de casado, tendo feito testamento, cuja cópia não foi entregue nestes serviços, por, nele, não constar o jazigo. Assim, o referido jazigo vai ser averbado para seus herdeiros: Maria Irene Brites Lino de Aguiar, esposa; e para seus filhos Susana Paula Lino de Aguiar Bonito Barros e Pedro Nuno Lino de Aguiar. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Artur Gomes Pinto Cardoso, residente na Rua da Costa, nº. 456 – R/c, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Gomes do Rego e esposa, da parte pertencente a Lucinda de Jesus Gomes do Rego. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde consta que Lucinda de Jesus Gomes do Rego faleceu no estado civil de viúva sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Manuel Gomes Pinto Cardoso, Maria do Rosário Gomes Pinto Cardoso, Fernando Gomes Pinto Cardoso e Artur Gomes Pinto Cardoso. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Gustavo Mendes Lima, residente na Rua de São Pedro, nº. 900 – 2º. Frente Esquerdo, em Agrela, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor António Francisco do Rosário, da parte pertencente a Armando Fernando de Almeida Lima. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde

consta que Armando Fernando de Almeida Lima faleceu no estado civil de divorciado sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Gustavo Mendes Lima, Sílvia da Conceição Mendes Lima Teixeira e Susana Maria Mendes Lima. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Gustavo Mendes Lima, residente na Rua de São Pedro, nº. 900 – 2º. Frente Esquerdo, em Agrela, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Feliciano António do Rosário, da parte pertencente a Armando Fernando de Almeida Lima. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde consta que Armando Fernando de Almeida Lima faleceu no estado civil de divorciado sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Gustavo Mendes Lima, Sílvia da Conceição Mendes Lima Teixeira e Susana Maria Mendes Lima. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Mário Joaquim Moutinho Alves Raimundo, residente na Rua Arquiteto Carlos Ramos, nº. 67, na Maia, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Ferreira Raimundo, da parte pertencente a Maria Alves Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde consta que Maria Alves Ferreira faleceu no estado civil de viúva sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Alcino Alves Ferreira Raimundo e Mário Joaquim Alves Ferreira Raimundo. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Mário Joaquim Moutinho Alves Raimundo, residente na Rua Arquiteto Carlos Ramos, nº. 67, na Maia, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Ferreira Raimundo, da parte pertencente a Alcino Alves Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde consta que Alcino Alves

Ferreira faleceu no estado civil de casado sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Rosa Moutinho e seus filhos Mário Joaquim Moutinho Alves Raimundo e Joaquim Moutinho Alves Raimundo. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Margarida Monteiro Carvalho Reis, residente na Rua da Palmilheira, nº. 1093, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Manuel da Silva Carvalho, da parte pertencente a Luciano de Ascensão Carvalho. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas, Anexo 1 (Relação de Bens) e o Testamento, onde consta que Luciano de Ascensão Carvalho faleceu no estado civil de casado, tendo deixado testamento, onde consta que lega, este jazigo, a sua filha Maria Margarida Monteiro Carvalho Reis casada no regime de comunhão geral de bens com José Feliciano Silva Reis. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria Isabel Monteiro Carvalho, residente na Rua Papa Pio XII, nº. 20, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 9, do qual Primeiro Instituidor Luciano de Ascensão Carvalho e sua esposa Maria da Conceição da Rocha Monteiro, da parte pertencente a Luciano de Ascensão Carvalho. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas, Anexo 1 (Relação de Bens) e o Testamento, onde consta que Luciano de Ascensão Carvalho faleceu no estado civil de casado, tendo deixado testamento, onde consta que lega, este jazigo, a seus filhos Maria Isabel Monteiro Carvalho e Carlos Luciano Monteiro de Carvalho. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Margarida da Silva Leite Ferreira, residente na Rua de Cabinda, nº. 15 – 2º. Dt., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 244, da Secção nº. 7, do qual foi Primeiro Instituidor Margarida da Silva Leite Ferreira, da parte pertencente a Amaro Ferreira de Sousa. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações de Transmissões Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens), onde consta que Amaro Ferreira de Sousa faleceu no estado civil de viúvo sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria da Conceição da Silva Sousa Carvalho, Maria de Fátima da Silva Sousa Ferreira e Elvira da Silva Sousa Gomes. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Silvina da Silva Teles, residente na Rua da Paz, nº. 91 – 1º. Dt., em Alfena, um requerimento solicitando um aditamento ao averbamento efetuado na Ata número dez, datada de vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, do Lote nº. 126, sito na secção nº. 4, do qual é Primeira

Instituidora, pretendendo o averbamento para o nome de seu marido Frederico Viana de Araújo, com o qual declarou ser casada no regime de comunhão geral de bens, desde o dia vinte e quatro de abril de 1966. Face à declaração entregue, assinada pela própria, a Junta deliberou deferir o aditamento solicitado ficando o jazigo a pertencer também a Frederico Viana de Araújo. -----

Remição de Ossários -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Luís Henrique Silva Carvalho, residente na Rua de Cabinda, nº. 15 – 2.º.- Dtº., em Ermesinde, autorizando a entrada de segunda ossada no Ossário nº. 116, o qual se encontra remido até 31/12/2047, para conservação das cinzas de sua mãe, Eulália da Silva. Pagou a quantia de cento e oitenta euros, através do recibo nº 20134428, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de um ossário pelo período de 30 anos.-----

Legalização de Transações de Jazigos -----

Conforme se encontra apenso à Ata número onze, da reunião realizada no dia seis de novembro de dois mil e treze, a Junta deferiu as seguintes transações:-----

Cemitério nº. 1 -----

Jazigo composto por uma sepultura perpétua, cujo Primeiro Instituidor foi António Júlio Rodrigues, a favor de JOAQUIM VIEIRA MARQUES e esposa MARIA SOARES DA SILVA, residentes na Rua Cinco de Outubro, número setecentos e cinquenta e dois. Os emolumentos desta transação foram pagos através do Recibo número 20131771. -----

Parte de um Jazigo, correspondente a cinquenta por cento do mesmo, composto por duas sepulturas perpétuas, cujo Primeiro Instituidor foi Joaquim Ferreira Raimundo, a parte pertencente a Mário Joaquim Alves Ferreira Raimundo, a favor de Maria Rosa Moutinho, Mário Joaquim Moutinho Alves Raimundo e Joaquim Moutinho Alves Raimundo. Os emolumentos desta transação foram pagos através do Recibo número 20131753. -----

Parte de um Jazigo, correspondente a um oitavo do mesmo, composto por duas sepulturas perpétuas, cujo Primeiro Instituidor foi Bernardo Trevisani, a parte pertencente a João Paulo da Costa Trevisani, a favor de António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida e Maria de Fátima Gracieuse Figueiredo de Almeida. Os emolumentos desta transação foram pagos através do Recibo número 20131762. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, com os Votos de Boas Festas por parte do Sr. Presidente dirigidos ao público presente. -----

A JUNTA

LRM

Sika
for

for

anda det. Sica
